

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder,

a fruição de 08 (oito) dias de férias ao servidor MARCUS CARLOS COSTA SANTOS, matrícula nº 940759-5, CPF: 830.925.951-49, suspensas pela PORTARIA Nº 07, de 07/01/2016, publicada no D.O.E. Nº 4.535, de 08/01/2016, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, para que sejam usufruídas no período de 01/06/2016 a 08/06/2016.

PORTARIA Nº 131, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão de necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor RUBENS AIRES DA SILVA, CPF: 025.914.108-95, matrícula nº 118166-4, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 11/07/2016 a 25/07/2016, assegurando o direito de usufruí-las no período de 18/07/2016 a 01/08/2016.

Publique-se.

PORTARIA Nº 132, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder,

a fruição de 12 (doze) dias de férias a servidora MARIA TERESA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 186895-2, CPF: 103.307.468-39, suspensas pela PORTARIA Nº 143, de 17/08/2015, publicada no D.O.E. Nº 4.440, de 19/08/2015, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, para que sejam usufruídas no período de 11/07/2016 a 22/07/2016.

PORTARIA Nº 133/SEAGRO/GABSEC, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por no mínimo 04 pessoas, sendo uma da área de TI, uma da área fim, uma do protocolo e uma da área administrativa, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins.

Parágrafo único: Os membros da comissão deverão ser preferencialmente servidores efetivos. Quando não for possível, no mínimo 50% dos membros deverão ser efetivos.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

- I - Acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;
- II - Realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;
- III - Definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do órgão;
- IV - Tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;

V - Garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;

VI - Garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;

VII - Mobilizar os servidores e remover impedimentos;

VIII - Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

IX - Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a Presidência do(a) primeiro (a), comporem a Comissão de que trata o art. 1º

- 1- Valéria Pereira Mota, Operador de Microcomputador, Matrícula Funcional nº 968496-2;
- 2- José Humberto de Oliveira, Administrador, Matrícula Funcional nº 532920-1;
- 3- Cláudio Roberto Tavares, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 612896-2;
- 4- Cláudio Lísias Lima Rezende, Gestor Público, Matrícula Funcional nº 845830-1;
- 5- Marina Pereira Jabur, Assessor Jurídico, Matrícula Funcional nº 960205-5;
- 6- Thiago Pereira Dourado, Gestor Público, Matrícula Funcional nº 1241982-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2016

Processo nº: 2016.3300.000252

Termo de Convênio: 15/2016

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Tocantinópolis

CNPJ: 10.755.570/0001-45

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da V Feira de Negócios Agropecuários de Tocantinópolis/2016, a ser realizada nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2016, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo uma programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, *workshops*, incentivar a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio- econômico.

VALOR TOTAL: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Dep. Olyntho Neto .

CONCEDENTE: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: Programa de Trabalho nº 20573114820100000, fonte nº 0104201614 e 0100888888, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2016.

Nota de Empenho: nº 2016 NE 00544, 2016 NE 00542

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário da Agricultura e Pecuária e Gilmar Gonçalves de Carvalho - Presidente de Sindicato Rural de Tocantinópolis.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2014.

Processo nº: 2013.3300.000422

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Empresa Tocantinense Transporte e Turismo LTDA - TO,

CNPJ: 25.021.692/0001-85

Objeto do Aditivo: Prorrogação por 12 meses na vigência do Contrato 05/2014, para execução diária de serviços regulares de transporte rodoviário intermunicipal, na linha Paraíso/Palmas/Paraíso;

Vigência: 03 de julho de 2017

Data da assinatura: 23 de junho de 2015

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, Philippe Custodio Lopes de Oliveira - Sócio Proprietário da Empresa Tocantinense e Turismo.